

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

Aos 16 dias do mês de julho de 2015, pelas 10 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:

A)

Proposta de Lei n.º 338/XII/4.ª (GOV) - Aprova o Regime Geral do Processo Tutelar Cível;

Proposta de Lei n.º 339/XII/4.ª (GOV) - "Procede à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro;

Proposta de Lei n.º 340/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção;

B)

Projeto de Lei n.º 998/XII/4.ª (PS) - Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade;

Projeto de Lei n.º 1022/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - 15.ª Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, 5.ª alteração à Lei do Recenseamento Eleitoral e 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro;

2. Nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas legislativas:

A)

Projeto de Lei n.º 173/XII/1.ª (PS) - Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais;

Projeto de Lei n.º 1024/XII/4.ª (PS) - Estabelece o quadro de sanções acessórias aos crimes contra animais de companhia;

B)

Projeto de Lei n.º 790/XII/4.ª (ILC) - Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer;

Projeto de Lei n.º 1021/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro, através da aplicação do pagamento de taxas moderadoras na interrupção de gravidez, quando realizada por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez;



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

3. Fixação de redações finais de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República;
4. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias;
5. Outros assuntos.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Fernando Negrão, usou da palavra o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD), para requerer o adiamento, para o final da reunião, da discussão e votação na especialidade das propostas de lei n.ºs 338/XII/4.ª (GOV) - Aprova o Regime Geral do Processo Tutelar Cível; 339/XII/4.ª (GOV) - Proceda à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro; e 340/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção, uma vez que foram apresentadas novas propostas de alteração das iniciativas em apreciação.

Passou-se, então, ao segundo bloco de iniciativas a discutir e a votar na especialidade, os projetos de lei n.ºs 998/XII/4.ª (PS) - Encurta os prazos legais nas eleições para a Assembleia da República e elimina inelegibilidade injustificada de cidadãos com dupla nacionalidade; e 1022/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - 15.ª Alteração à Lei Eleitoral para a Assembleia da República, 5.ª alteração à Lei do Recenseamento Eleitoral e 2.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 95-C/76, de 30 de janeiro.

No debate, interveio o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), salientado que a alteração das leis eleitorais dever reunir um amplo consenso, o que não se verificava naquele momento, pelo que o Grupo Parlamentar do PS estaria na disposição de deixar cair o seu projeto de lei a favor de um texto de substituição minimalista e consensual que assegurasse a compatibilização das leis eleitorais com a nova organização judiciária (de acordo com o sugerido pelo Conselho Superior da Magistratura enviara), tendo ainda proposto a introdução de uma norma que fizesse incluir na programação do Canal Parlamento a transmissão de tempos de antena durante a campanha eleitoral, uma vez que não haveria trabalhos parlamentares. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) reforçou a ideia de que não seria sensato forçar alterações às leis eleitorais naquele momento em que se aproxima um ato eleitoral, mas declarou que o Grupo Parlamentar do PCP daria a sua anuência para se



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

proceder a uma alteração cirúrgica, nos termos sugeridos pelo Conselho Superior da Magistratura. Disse, por fim, não concordar com a transmissão de tempos de antena pelo Canal Parlamento, na medida em que tal transcende os fins para que o mesmo foi criado – não estariam em causa trabalhos parlamentares e não via vantagem nisso. No mesmo sentido pronunciaram-se, ainda, os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Telmo Correia (CDS-PP), Luís Fazenda (BE) e Jorge Lacão (PS), pelo que todos iriam trabalhar na elaboração de uma proposta de alteração comum, ficando por consequência adiada para reunião seguinte a votação dos projetos de lei n.ºs 998/XII/4.ª (PS) e 1022/XII/4.ª (PSD/CDS-PP).

No segundo ponto da ordem do dia, procedeu-se à nova apreciação na generalidade do Projeto de Lei n.º 1024/XII/4.ª (PS) - "Estabelece o quadro de sanções acessórias aos crimes contra animais de companhia".

O projeto de lei, da iniciativa do Grupo Parlamentar do PS, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, em 3 de julho de 2015, após aprovação na generalidade.

O texto inicial foi substituído a pedido do autor em 1 de julho de 2015 e, posteriormente, os Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP apresentaram conjuntamente uma proposta de substituição integral do projeto de lei, em 14 de julho de 2015.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade do projeto de lei, tendo sido aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e do BE e a abstenção do PCP, todos os artigos constantes da proposta de substituição integral da iniciativa legislativa em apreciação.

No debate que antecedeu a votação, interveio o Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS), que informou que, relativamente ao Projeto de Lei n.º 173/XII/1.ª (PS) – Altera o Código Civil, estabelecendo um estatuto jurídico dos animais, que baixara à Comissão, sem votação, em 30 de março de 2012, para nova apreciação e que foi objeto de apreciação conjunta com o projeto de lei 1024/XII/4.ª, não tendo sido possível obter



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

consenso para a elaboração de um texto de substituição, o mesmo seria remetido para Plenário a fim de ser votado na generalidade, na especialidade e final global.

Seguidamente, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, através do Senhor Deputado Luís Pita Ameixa, procedeu-se ao adiamento para a reunião seguinte da nova apreciação do Projeto de Lei n.º 790/XII/4.ª (ILC) - "Lei de apoio à maternidade e paternidade pelo direito de nascer" e do Projeto de Lei n.º 1021/XII/4.ª (PSD/CDS-PP) - "Procede à sétima alteração ao Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de Novembro, através da aplicação do pagamento de taxas moderadoras na interrupção de gravidez, quando realizada por opção da mulher, nas primeiras 10 semanas de gravidez".

No terceiro ponto da ordem do dia, em cumprimento o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, foi fixada a redação final do texto que "Estabelece o regime jurídico do exercício da atividade de guarda-noturno" – [Projeto de Lei n.º 259/XII/1.ª (PCP) e Projeto de Lei n.º 775/XII/4.ª (PSD e CDS-PP)], com aceitação, por unanimidade, na ausência do PEV, da sugestão de redação constante da Informação n.º 126/DAPLEN/2015, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

Após uma curta interrupção, os trabalhos prosseguiram com a discussão e votação na especialidade da proposta de lei n.º: 338/XII/4.ª (GOV) - "Aprova o Regime Geral do Processo Tutelar Cível".

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 5 de junho de 2015, após aprovação na generalidade.

A Comissão solicitou em 2 de junho de 2015 e obteve pareceres escritos das seguintes entidades:

Ordem dos Advogados

Conselho Superior da Magistratura

Conselho Superior do Ministério Público



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

Em 14 de julho de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram conjuntamente propostas de alteração da iniciativa em apreço, que fizeram substituir integralmente em 15 de julho de 2015.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da iniciativa e das propostas de alteração apresentadas, de que resultou o seguinte:

- Na redação das propostas de alteração apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP:

- Artigos 14.º-A, 4.º, 5.º, 9.º, 16.º, 19.º (com exceção do n.º 4), 33.º, 34.º, 38.º, 40.º, 41.º, 56.º, 57.º e a epígrafe da Secção II-A (aditada), todos do Anexo (RGPTC) – aprovadas com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE;
- Artigo 19.º, n.º 4 do Anexo (RGPTC) – aprovado com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PS e a abstenção do PCP e do BE;
- Artigos 1.º, 2.º e 3.º do Anexo (RGPTC) e artigo 2.º-A (preambular), compreendendo todas as alterações à Lei n.º 103/2009 – aprovadas com votos a favor do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PS e do BE;
- Artigos 28.º, n.º 1, a); 60.º, n.º 2; 61.º a 63.º todos do Anexo (RGPTC) – aprovadas com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e contra do PS;
- Restantes propostas de alteração - aprovadas com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS;

- Na redação da Proposta de Lei:

- Artigos 9.º, 19.º, 29.º, 33.º, 34.º, 38.º, 40.º, 41.º, 44.º, 47.º, 48.º, 55.º, 56.º, 57.º e 67.º e as epígrafes dos artigos 4.º, 5.º e 16.º, todos do Anexo (RGPTC) – aprovados com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE;
- Artigos 1.º, 2.º, 3.º e 8.º, todos do Anexo (RGPTC) – aprovados com votos a favor do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PS e do BE;



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

- Remanescente do Anexo da Proposta de Lei (que não foi objeto de propostas de alteração) - aprovado com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- Artigos preambulares da Proposta de Lei (que não foram objeto de propostas de alteração) - aprovados com votos a favor do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PS e do BE.

Em consequência da aprovação de propostas de aditamento dos artigos 2.º-A e 3.º-A (preambulares), foram estes renumerados como artigos 3.º e 5.º, tendo os anteriores 3.º, 4.º e 5.º sido renumerados como 4.º, 6.º e 7.º respetivamente. Do mesmo modo, em consequência da aprovação de proposta de aditamento ao Anexo de um artigo 14.º-A, foi este renumerado como artigo 15.º, tendo os anteriores 15.º a 61.º sido renumerados como 16.º a 62.º respetivamente, bem como todas as remissões para estes artigos, constantes do texto (para além de ter sido corrigida a remissão do n.º 5 do artigo 38.º original, renumerado como 39.º, para as alíneas a), c), d) e e) do n.º 1 do artigo 21.º). Foram ainda renumeradas as Secções do Capítulo III do Anexo, em consequência da aprovação da proposta de aditamento de uma Secção II-A (que passou a III, tendo as anteriores III a VIII, passado a IV a IX).

Seguiu-se a discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 339/XII/4.ª (GOV) - Proceda à segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 5 de maio de 2015, após aprovação na generalidade.

A Comissão solicitou em 2 de junho de 2015 e obteve pareceres escritos das seguintes entidades:

Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

União das Misericórdias Portuguesas

Ordem dos Advogados



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

Associação Nacional dos Municípios Portugueses

Comissão Nacional de Proteção das Crianças e Jovens em Risco

CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados

União das Mutualidades Portuguesas

Conselho Superior da Magistratura

Conselho Superior do Ministério Público

Ratificação - Parecer - Comissão Nacional de Proteção de Dados

Em 29 de junho e em 13 de julho de 2015, respetivamente, os Grupos Parlamentares do PCP e do PS apresentaram propostas de alteração da iniciativa legislativa em apreciação. Também os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP apresentaram em conjunto propostas de alteração em 14 de julho de 2015, que fizeram substituir integralmente em 15 de julho de 2015.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade das propostas de alteração e da proposta de lei, de que resultou o seguinte:

- Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PCP:
 - N.º 6 do artigo 32.º e artigo 95.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) - aprovados por unanimidade;
 - N.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 32.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro - rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP e do BE e a abstenção do PS;
 - N.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro - rejeitado, com votos contra do PSD e do CDS-PP e votos a favor do PS, do PCP e do BE;
 - N.º 8 do artigo 32.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro - rejeitado, com votos contra do PSD, do PS e do CDS-PP e votos a favor do PCP e do BE;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.º SL

- Alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º, n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 20.º e alínea b) do artigo 68.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro - rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PCP e do BE e a abstenção do PS.
- Na redação das propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS:
- Alínea g) do artigo 4.º, n.º 1 do artigo 13.º-A, n.º 5 do artigo 26.º, n.º 3 do artigo 46.º e n.º 9 do artigo 88.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – aprovados por unanimidade;
 - Alínea a) do artigo 4.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – rejeitada, com votos contra do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE e votos a favor do PS;
 - N.º 2 do artigo 53.º e epígrafes dos artigos 91.º e 92.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PS e abstenções do PCP e do BE;
 - N.ºs 1 e 7 do artigo 9.º, n.º 3 do artigo 54.º, n.º 8 do artigo 88.º e n.º 2 do artigo 112.º-A da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – rejeitados, com votos contra do PSD e do CDS-PP, votos a favor do PS e do PCP e a abstenção do BE.
- Na redação das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS-PP:
- Alínea d) do artigo 3.º e alínea g) do artigo 4.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – aprovadas, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE e votos contra do PS;
 - Artigos 9.º e 88.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP, do PCP e a abstenção do BE;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

- N.ºs 6 e 7 do artigo 62.º-A da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – aprovados, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
- Anexo a que se refere o artigo 8.º (*preambular*) – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS e do CDS-PP e abstenções do PCP e do BE;
- Artigos 2.º e 7.º (*preambulares*) e artigos 35.º, 58.º, 62.º, 80.º, 81.º, 84.º, 112.º-A e 123.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – aprovados por unanimidade.

➤ Na redação da proposta de lei n.º 339/XII/4.ª:

- Alínea *d*) do artigo 5.º, n.º 3 do artigo 14.º, alínea *g*) do n.º 2 do artigo 18.º, n.ºs 3 e 4 do artigo 33.º, artigo 68.º, n.º 2 do artigo 92.º e artigo 20.º-A da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – aprovados, com votos a favor do PSD e do CDS-PP, votos contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- Alíneas *a*) e *b*) do n.º 4 do artigo 7.º, alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 11.º, artigo 15.º, alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º, artigo 19.º, n.º 5 do artigo 22.º, alínea *g*) do artigo 31.º, n.º 3 do artigo 53.º, artigo 79.º, n.º 2 do artigo 91.º e n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro - aprovados, com votos a favor do PSD e do CDS-PP e abstenções do PS, do PCP e do BE;
- Restantes normas da proposta de lei – aprovadas, com votos a favor do PSD, do CDS-PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS.

Por último, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 340/XII/4.ª (GOV) - Altera o Código Civil e aprova o Regime Jurídico do Processo de Adoção.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixou à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de junho de 2015, após aprovação na generalidade.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

A Comissão solicitou em 2 de junho de 2015 e obteve pareceres escritos das seguintes entidades:

União das Misericórdias Portuguesas

Ordem dos Advogados

União das Mutualidades Portuguesas

Conselho Superior do Ministério Público

Informação - Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade

Conselho Superior da Magistratura

Em 15 de julho de 2015, os Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP apresentaram conjuntamente propostas de alteração da iniciativa em apreço.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, procedeu-se à discussão e votação na especialidade da iniciativa e das propostas de alteração apresentadas, de que resultou o seguinte:

- Na redação das propostas de alteração apresentadas conjuntamente pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS/PP:

- Artigos 1979.º do Código Civil e 6.º preambular – aprovadas com votos a favor do PSD, do CDS/PP e do PCP, contra do BE e a abstenção do PS;
- Artigo 1986.º, n.º 3 do Código Civil – aprovada com votos a favor do PSD e do CDS/PP, contra do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- Artigos 1981.º, n.º 1, e) e n.º 3 e 1990.º do Código Civil e 5.º preambular e Anexo – aprovadas com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS;
- Restantes propostas de alteração – aprovadas com votos a favor do PSD e do CDS/PP e a abstenção do PS, do PCP e do BE;

- Na redação da Proposta de Lei:

- Artigo 1973.º do Código Civil - aprovado com votos a favor do PSD, do CDS/PP e do PCP e a abstenção do PS e do BE;



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

- Remanescente da Proposta de Lei (que não foi objeto de propostas de alteração) - aprovado com votos a favor do PSD, do CDS/PP, do PCP e do BE e a abstenção do PS.

Em consequência da aprovação da proposta de aditamento de um artigo 3.º-A (preambular), foi este renumerado como artigo 4.º, tendo os seguintes sido renumerados como 5.º a 11.º.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 35 minutos, dela se tendo lavrado a presente *ata*, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 16 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Fernando Negrão)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 83/XII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Carlos Peixoto
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Velosa
Isabel Alves Moreira
João Lobo
Jorge Lacão
José Luís Ferreira
Luís Pita Ameixa
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Telmo Correia
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Carlos Abreu Amorim
Correia de Jesus
Elza Pais
Emília Santos
Idália Salvador Serrão
Luís Fazenda
Luís Montenegro
Marcos Perestrello
Margarida Almeida
Nilza de Sena

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida
Hugo Lopes Soares
Isabel Oneto
José Magalhães
Maria Paula Cardoso

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: